

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 107/2025

Aprova a prestação de contas do ano de 2024 referente ao Contrato Nº 002/2022 e seus Termos de Aditamentos nº 02 e nº 03, firmados com a EPTS - Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREX-033/2025, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do ano de 2024, referente ao Contrato nº 002/2022 e seus Termos de Aditamentos nº 02 e nº 03, firmados com a EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de fevereiro de 2025.

Ana Cláudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais